



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Propositura: Projeto de Lei nº 245/2019

Autor: Deputado Estadual Adelino Follador

Ementa: “Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o mês de novembro como o “Mês” de Enfrentamento à Quadrúplice Epidemia Dengue, Zica, Chikungunyaa e Febre Amarela”.

Relator: Deputado Lebrão

RELATÓRIO

Preliminares: Tramita nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o Projeto de Lei nº. 245/2019 de autoria do Deputado Adelino Follador, que “Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o mês de novembro como o “Mês” de Enfrentamento à Quadrúplice Epidemia Dengue, Zica, Chikungunyaa e Febre Amarela”, para análise e parecer, nos termos do Art. 29, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa legislativa.

Do Cabimento: A proposição em análise encontra amparo constitucional no artigo 37 da Constituição do Estado e atende as exigências previstas no Regimento Interno para sua tramitação. O projeto também se reveste da devida legalidade ao analisarmos o seu conteúdo, não nos deparamos com nada que contrarie a legislação vigente.

Quanto à técnica legislativa e redacional, a proposição está redigida de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Complementar n.º 236/2000, que dispõe sobre a elaboração, a redação e a alteração de leis.

O Voto: Diante ao exposto acima e por constatar que a matéria é constitucional, legal e regimental, o nosso voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei n.º 245/2019 de autoria do Dep. Adelino Follador.

É como votamos

Plenário das Comissões, 17 de setembro de 2019.


Deputado Lebrão
Relator



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PARECER Nº 240/19

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião plenária realizada hoje, aprovou por unanimidade o parecer do relator Deputado Lebrão, favorável ao Projeto de Lei nº 245/19 de autoria do Deputado Adelino Follador. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia, o mês de novembro como o “Mês de Enfrentamento à Quadrúplice Epidemia Dengue, Zica, Chikungunya e Febre Amarela”.

Estiveram presente e votaram os Senhores Deputados: Adelino Follador, Marcelo Cruz, Aécio da TV, Lebrão e Ismael Crispin.

Plenário das Comissões 2, 17 de setembro de 2019.

Deputado Adelino Follador
Presidente/CCJR

Deputado Lebrão
Relator